



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391
Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568- CNPJ: 00.853.908/0001-48
E-mail: consaudevaleadoaco@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024

**CREDENCIAMENTO Nº004/2023
PAC. Nº011/2023 - EXAMES E PROCEDIMENTOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
12/2024 CELEBRADO ENTRE O COSAÚDE E A
EMPRESA BIOCELL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO -
CONSAÚDE**, representado neste ato pelo Presidente Sr. Márcio Lima de Paula, doravante
denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à **Empresa BIOCELL MEDICOS
ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.737.748/0001-44 e estabelecida Avenida Castelo
Branco N226 Horto Ipatinga/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no
percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do **quantitativo dos itens do
contrato**, permanecendo inalterados os preços unitários dos procedimentos
credenciados, na forma da Tabela CONSAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA- A alteração contratual de que trata este instrumento é
baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

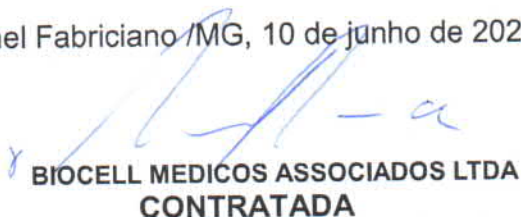
CLÁUSULA TERCEIRA- Em face do acréscimo realizado o valor global do contrato
passará a ser de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA- As demais cláusulas e condições constantes no contrato
celebrado permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três
vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo,
produza seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Fabriciano /MG, 10 de junho de 2025.


**CONSAÚDE
CONTRATANTE**


**BIOCELL MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: 731691966-34